

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
BÁSICO

ÁREA DE REGULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

Tendo em vista a alteração do art. 8º da Lei nº 9.984/2000, com a publicação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, esta Agência, torna público que, em **24/07/2020**, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, rio Pelotas, Município de Bom Jardim da Serra/SC, aproveitamento hidrelétrico (PCH Mantiqueira).